



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSCIMEIRA

Lucia Cristina Victor Jajah Nogueira Manrique

Avenida Joaquim Miguel dos Santos, N° 130 -Cajus

Juscimeira-MT (CEP: 78810-000) - CNPJ: 34.243.629/0001-84

FONE: (66) 3412-1079

Data Emissão: 05/03/2021

Hora: 10:20:13

Usuário: DEBORA

Página(s): 1 de 1

Recibo

Apresentante: DIEGO VICTOR CARDOSO TEIXEIRA DOS REIS

CNPJ/CPF: 413.875.048-78

Cliente: DIEGO VICTOR CARDOSO TEIXEIRA DOS REIS

CNPJ/CPF: 413.875.048-78

Nº do Recibo

0000009446

Nº da O.S.

Data/Hora do Recibo

05/03/2021 - 10:18:47

Valor R\$

41,30

Atendente

Débora Passos de Lima

Valor por Extenso

QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS

Referente ao(s) serviço(s) abaixo

CERTIDÃO DE MATRICULA E PÁGINAS QUE ACRESCENTAM.

Juscimeira-MT, 05 de março de 2021


Débora Passos de Lima



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. Adriano Joaquim da Silva
Oficial Efetivo

Livro 2

Registro Geral

Matrícula nº 162

Data: 24 de julho de 2000.

Ficha: nº 01

Imóvel: Uma área de terras rurais medindo 651,1969 ha (seiscentos e cinquenta e um hectares, dezenove ares e sessenta e nove centiares), denominada "FAZENDA MODELO", dentro dos seguintes limites e confrontações: O MP-1 encontra-se cravado na divisa de terras de João Bosco, junto a margem direita da Rodovia MT-140, no sentido São Vivente a Fátima de São Lourenço; daí segue pela margem direita desta rodovia com rumo magnético de 13°35'19" SE, até encontrar o MP-2, em uma extensão de 950,48 metros; daí continua margeando a mesma rodovia, com rumo magnético de 17°00'00" SE, até encontrar o MP-3, em uma extensão de 366,00 metros; daí continua a esquerda margeando a mesma rodovia com o rumo magnético de 37°54'00" SE, até encontrar o MP-4, cravado junto a margem direita da Rodovia, na divisa com terras da Fazenda São Lourenço, em extensão de 164,00 metros; daí deixa MT-140 segundo a direta dividindo com a Fazenda São Lourenço, com rumo magnético de 77°05'32" SW até encontrar o MP-5, em uma extensão de 1.383,19 metros; daí segue a esquerda com a mesma confrontação, com o rumo magnético de 65°29'12" SW, até encontrar o MP-6 cravado a margem direita do Córrego Madeira, em uma extensão de 2.597,96 metros; daí segue a direita pelo veio do Córrego Madeira abaixo, em todas as curvas, em uma resultante com rumo magnético de 69°24'50", até encontrar o MP-7, cravado junto a margem do Córrego Madeira, na divisa com terras da Fazenda Poente, em uma extensão de 486,44 metros; daí deixa o Córrego Madeira, seguindo a direita, dividindo com a Fazenda Poente, com rumo magnético de 37°16'27" NE, até encontrar a divisa com terras de Hélio Vinki, em uma extensão de 580,27 metros; daí, continua Helio Vinki, com o mesmo rumo anterior, até encontrar a divisa com terras de Orlando Vinki, em uma extensão de 620,090 metros; daí segue dividindo com Orlando Vinki, com o mesmo rumo anterior, até encontrar a divisa com terras de Roberto Terreng, em uma extensão 1.195,00 metros; daí segue dividindo com Robert Terreng, com o mesmo rumo anterior, até encontrar o MP-8 cravado na divisa com terras de João Bosco, em uma extensão de 967,00 metros; daí segue a direita com João Bosco, com rumo magnético de 82°41'50" SE, até encontrar o MP-1, cravado junto a margem da Rodovia MT-140, em uma extensão de 2.006,85 metros, onde iniciaram estas divisas e confrontações. Tudo como consta do memorial descritivo e devidamente assinado Agrimensor Vasco Vieira Vasconcelos. Cart. nº 342/TD da 151 Reg.

Cadastro: CCIR sob nº 901121 124842-9.

Proprietários: ERMES PASQUALOTTO, casado com dona HELENA RUBIN PASQUALOTTO, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.013.083.674 SSP-RS, e ela nº 956.746 SSP-MT e CPF nº 667.114.951-87; ERMES RUBIN PASQUALOTTO, casado com Srª. IVONE PEDROSA MUSSY CURY PASQUALOTTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 560.304 SSP-MT e CPF nº 383.706.111-68, e ela RG nº 821.307 SSP-MT e CPF nº 503.858.281-87; OSVALDO LUIZ RUBIN PASQUALOTTO, casado com a Srª. VERUSCKHGA CORDEIRO SANTIAGO PASQUALOTTO, portador da CIRG nº 3.021.953.423 SSP-RS e CPF nº 381.508.160-20, e ela RG nº 777.424 SSP-MT e CPF nº 824.259.141-53; e JOÃO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO, casado com a Srª. ELENIR TEREZINHA SCAPIN PASQUALOTTO, portador da CIRG nº 3.001.173.586 SSP-RS e CPF nº 244.661.660-72; e ela nº 1.013.286.784 SSP-RS e CPF nº 305.431.420-00, todos brasileiros,

Debora Passos de Lima
Escrevente

Matrícula nº 162

Ficha: nº 01 Vº

agropecuáristas, residentes e domiciliados na Fazenda Elena, neste município de Juscimeira-MT, e a cada um dos proprietários caberá parte ideal assim discriminada: Ermes Pasqualotto (40%); Ermes Rubin Pasqualotto (20%); Osvaldo Luiz Pasqualotto (20%) e a João Francisco Rubin Pasqualotto (20%), do imóvel acima descrito, conforme escritura lavrada no Cartório do ° Ofício de Jaciara-MT, às folhas 99 do Livro nº 29, em 17.09.1993, pelo tabelião Substituto Eurico Victor Oliveira.

Registro Anterior: matrícula nº 9.062, às folhas 062, do Livro 2-AE, de 04 de março de 1994, do Cartório de Registro de Imóveis de Jaciara-MT. Valor da época Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros reais). Condições do contrato - Obrigam-se a responder pela evicção de direito.

Protocolo nº 221, de 24 de julho de 2000.

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$.

AV-1/162. Em 24 de julho de 2000. Averbação em 26.09.1995. Penhor Safra 96. Registrado sob nº R/3.998, do livro 3-B; Penhor safra 96 somente numa parte da área com 390,00 has Feijão soja; 600.000 kg, prazo de entrega 15.04.1996; Compradora Ceval Centro Oeste S/A; Fornecedor Ildo José Lucion, conforme consta na matrícula anterior nº R/9.062, de 04 de março de 1994, folhas nº 162 do Livro AE.

AV-2/162. Em 24 de julho de 2000. Averbação de Penhor de 2º Grau, Safra 96 - Reg R/4.114 do livro 3-B; em 06.11.95. 150.000 kg. Compradora Ceval Centro Oeste S/A; Fornecedor Ildo José Lucion, conforme consta na matrícula anterior nº R/9.062, de 04.03.1994, fls 162 do Livro AE.

AV-3/162. Em 26 de julho de 2000. Baixa dos Penhores referente a AV-001 e AV 002, deste RGI, conforme averbação em 26.09.1995 do penhor de safra 96, registrado sob nº R/3.998, do Livro 3-B e penhor de 2º grau de safra 1996, registrado sob nº 4.114 do 3-B em 06.11.1995, respectivamente, conforme documento enviado pela Ceval Alimentos S/A, datado de 209 de julho de 2000 e reconhecido firma, referente a baixa da penhora, arquivados neste RGI.

R-4/162. Em 03 de agosto de 2000. Protocolo nº 224, de 03 de agosto de 2000.

TRANSMITENTES: ERMES PASQUALOTTO e sua esposa HELENA RUBIN PASQUALOTTO, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anterior a Lei nº 6.515/77; ERMES RUBIN PASQUALOTTO e sua esposa IVONE PEDROSA CURY MUSSI PASQUALOTTO, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens; OSVALDO LUIZ RUBIN PASQUALOTTO, e sua esposa VERUSCHKA CORDEIRO SANTIAGO PASQUALOTTO, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens; JOÃO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO e sua esposa ELENIR TEREZINHA SCAPIN PASQUALOTTO, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, posterior a Lei nº 6.515/77, conforme certidão nº 2.430, às folhas 22, do Livro B-05, realizado em 17.01.81, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Cruz Alta-RS, de acordo com o Pacto Antenupcial devidamente registrado sob nº 52.473 no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, aos 20.05.1999, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cruz Alta RS, todos acima e verso, devidamente identificados e qualificados.

ADQUIRENTE: HARLEY JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, casado com a Srª MARIA HELENA GOMES PINHEIRO, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, pecuarista, residente e domiciliado na Fazenda Nossa Senhora da Aparecida, no município de Sorriso, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.140.610 SSP-SP e CPF nº 970.558.838-49.

IMÓVEL: A área de terras rurais medindo 651,4969 has, com as medidas e confrontações citada na matrícula deste instrumento, situada neste Município de Juscimeira-MT.



Continua Ficha nº 02.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. Adriano Joaquim da Silva
Oficial Efetivo

Livro 2 Registro Geral

Matrícula nº 162

Data: 24 de julho de 2000.

Ficha: nº 02

TÍTULO DE TRANSMISSÃO, DATA E SERVENTIA: Escritura Pública de Venda e Compra, com Pacto Adjeto Hipoteca, lavrada às folhas 075/078, do livro 5-E, em data de 27.07.2000, lavrada no Segundo Serviço Notarial e Registral de Juscimeira-MT, pelo Tabelião Airton Antonio Althemeyer.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

OBRIGAÇÕES: Obrigam-se a responder pela evicção de direito.
Emol. R\$ 195,00.

AV-5/162. Em 03 de agosto de 2000. Foram apresentadas as Certidões de Casamento mediante os registros acima mencionado pertencentes aos transmitentes, bem como Pacto Antenupcial de João Francisco Rubin Pasqualotto, o qual ficará cópia devidamente arquivada nestas notas.

R-6/162. Em 03 de agosto de 2000. Protocolo nº 224, de 03 de agosto de 2000. **HIPOTECA.** Fica gravado no imóvel Pacto Adjeto Hipotecário em favor de Adimir José Pinheiro, economista, separado judicialmente, CIRG nº 2.862.659 SSP-SP e CPF nº 296.989.288-904, residente domiciliado a rua Cel Ortz 460, aptº 161, na cidade de Santo André-SP, a quantia de 7.500 (sete mil e quinhentos) sacas de soja de 60 (sessenta) quilos líquidos de primeira qualidade, úmida máxima 14% (quatorze por cento), impureza 1% por cento, tipo industrial, as quais serão depositadas no armazém da Cargil Agricola na cidade de Sinop-MT, na falta da mesma outra será indicada pelo Sr. Adimir José Pinheiro, no prazo de 30 (trinta) dias antes do vencimento das parcelas desde que na mesma cidade, ou pagas em moeda corrente pelo preço do dia da soja que estiver neste armazém, e nas seguintes condições: A) 450 (quatrocentos e cinquenta) sacas de soja que já foram pagas em 15.04.2000; B) 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) sacas de soja a ser paga no dia 30.04.2001; C) 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) sacas de soja a ser paga no dia 30.04.2002; D) 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) sacas de soja a ser paga no dia 30.04.2003. Ficando ainda gravado Pacto Adjeto de Hipoteca em favor de Ermes Rubin Pasqualotto, pela quantia de 1.950 (hum mil novecentos e cinquenta) sacas de soja de 60 (sessenta) quilos da mesma qualidade descrita, sacas estas que serão depositadas no armazém Cargil, na unidade de Rondonópolis-MT ou pagas em moeda corrente pelo preço do dia da soja que estiver no armazém até o dia 30.04.2001 (trinta de abril de dois mil e hum). Os hipotecantes Sr. Adimir José Pinheiro e Ermes Rubin Pasqualotto, fornecerão os devidos recibos conforme recebimento das parcelas para que o adquirente possa apresentar neste Registro, podendo o adquirente alienar o imóvel citado nesta matrícula, desde que permaneça a alienação das 1.950 (hum mil novecentos e cinquenta) sacas de soja aqui citadas. Tudo conforme acordo firmado através da escritura lavrada às folhas 075/078 do Livro 5-E, do 2º Serviço Notarial e Registral de Juscimeira-MT.

AV-7/162. Em 21 de maio de 2001. Fica baixado o Pacto Adjeto de Hipoteca de 2.350 sacas de soja, com vencimento em 30.04.2001, conforme autorização do Sr. Adimir José Pinheiro, RG 2.862.659 SSP-SP e CPF nº 296.989.288-04, datado de 24.04.2001, arquivado nesta notas.

Matrícula nº 162

Ficha: nº 02 Vº

AV-8/162. Em 21 de maio de 2001. Fica baixado o Pacto Adjeto de Hipoteca, a quantia de 1.950 sacas de soja, com vencimento em 30.04.2001, conforme autorização do Sr. Ermes Rubin Pasqualotto, RG nº 560.304 SSP-MT e CPF nº 383.706.111-68, datado de 17 de maio de 2001, arquivados nestas notas.

AV-9/162. Em 03 de junho de 2003. Fica baixado o Pacto Adjeto de Hipoteca de 4.700 sacas de soja, com vencimento em 30.04.2002 e 30.04.2003, acima mencionado, conforme autorização de Adimir José Pinheiro, que fica arquivado nestas notas em pasta própria. Ficando a referida área livre de quaisquer hipoteca.

AV-10/162. Em 18 de dezembro de 2007. **DE OFÍCIO.** Nos termos do artigo 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.1994, procede-se a presente averbação para fazer constar que a matrícula nº 162, às folhas 162, do Livro 2-A deste CRI, então escriturada pelo Registrador Airton Antônio Althemeyer, passou a ser escriturada pelos Sistemas de Ficha e de Computação, adotando o nº de Ordem 162, Livro 2. O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

R-11/162. Em 18 de dezembro de 2007. Protocolo nº 3.937, de 17 de dezembro de 2007. **COMPRA E VENDA.** Conforme se verifica da escritura pública de 04.11.2005, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rolândia-PR, às fls. 182 e 183, do Livro nº 00129, HARLEY JOSÉ PINHEIRO e sua esposa MARIA HELENA GOMES PINHEIRO, acima qualificados, transmitiram a título de Compra e Venda a MARCOS AURÉLIO CAMPIOLO, brasileiro, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.017.195 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 593.125.649-00, casado sob o regime de Separação de Bens, aos 22.07.1989, com NADIA BOU ROUJEILE CAMPIOLO, assessora de eventos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.210.012.9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 574.175.989-00, residente na Rua Jonathas Serrano, 665, Jardim Quebec, Londrina-PR; FRANCISCO EUGÊNIO CAMPIOLO, brasileiro, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.747.263.1 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 474.005.109-59, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 30.12.1987, com MÁRCIA REGINA FERREIRA CAMPIOLO, brasileira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.057.284.1 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 015.443.918-54, residente na Rua Piauí, 797, 15º andar, Londrina-PR; AUREA INÊZ CAMPIOLO BOIN, brasileira, farmacêutica bioquímica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.145.096.2 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 051.359.058-71, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 14.11.1981, com PLÍNIO ANGELO BOIN, brasileiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.739.110 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 970.545.188-53, residente na Av. Brasil, 692, Presidente Prudente-SP; MARIA EMILIA CAMPIOLO IGARASHI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.145.098.9 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 969.957.348-15, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 07.07.1979, com FRANCISCO TAKASHI IGARASHI, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.595 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 280.919.069-00, residente na Rua Monteiro Lobato, 533, apto. 301, Edifício Itália, Rolândia-PR; ENEDINA CAMPIOLO SARTORELLI, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 930.257 SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 540.347.369-68, casada sob o regime de Comunhão de Bens, aos 28.01.1978, com LUIZ ANTÔNIO SARTORELLI, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 655.018 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 209.470.209-00, residente na Rua Sergipe, 1468, apto. 302, Londrina-PR; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

O Oficial. Adriano Joaquim da Silva.

Emol. R\$ 2.167,10 + Tab. "F" R\$ 420 - Total R\$ 2.171,30.



Continua Ficha nº 03.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Bel. Adriano Joaquim da Silva
Oficial Efetivo

Livro 2 Registro Geral

Matrícula nº 162

Data: 24 de julho de 2000.

Ficha: nº 03

R-12/162. Em 07 de dezembro de 2012. Protocolo nº 7.063, de 07 de dezembro de 2012. **HIPOTECA.** Conforme se verifica da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca lavrada pelo Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis-MT, às fls. 105/110V, do Livro 0003-BN, datada de 30.11.2012, os proprietários MARCOS AURÉLIO CAMPIOLO e sua esposa NADIA BOU ROUJEILE CAMPIOLO; FRANCISCO EUGÊNIO CAMPIOLO e sua esposa MÁRCIA REGINA FERREIRA CAMPIOLO; AUREA INÊZ CAMPIOLO BOIN e seu esposo PLINIO ANGELO BOIN; MARIA EMILIA CAMPIOLO IGARASHI e seu esposo FRANCISCO TAKASHI IGARASHI; ENEDINA CAMPIOLO SARTORELLI e seu esposo LUIZ ANTÔNIO SARTORELLI, todos acima qualificados, na qualidade de intervenientes garantidores, constituíram hipoteca sobre o imóvel objeto da presente matrícula em favor do RABOBANK CURAÇÃO N.V., instituição financeira, constituída de acordo com as leis de Curaçao, com sede na cidade de Willemstand, Estado de Curaçao, com sede em Zeelandia Office Park, Kaya, W.F.G Mensing 14, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.594.263/0001-90; e BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida das Nações Unidas nº 12.995, 7º andar, Brooklin Novo, inscrito no CNPJ sob nº 01.023.570/0001-60, como garantia da dívida no valor principal: até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) equivalentes a R\$ 66.222.000,00 (sessenta e seis milhões e duzentos e vinte e dois mil reais), com vencimento em 31 de dezembro de 2019; o pagamento do saldo devedor será efetuado pela Devedora, acrescido dos juros da seguinte forma: (a) datas de pagamento: do principal em: 07 (sete) parcelas nos seguintes valores: 1) 5% (cinco por cento) do principal para as 3 (três) primeiras parcelas, com vencimentos em 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente; 2) 15% (quinze por cento) do principal para 4ª (quarta) parcela, com vencimento em 31.12.2016; 3) 25% (vinte e cinco por cento) do principal para a 5ª (quinta) e 6ª (sexta) parcela, com vencimentos em 31.12.2017 e 31.12.2018, respectivamente; e 4) 20% (vinte por cento) do principal para a 7ª (sétima) parcela, com vencimento em 31.12.2019; com taxa de juros de 8% ao ano. Para fins do disposto no art. 1.484 do Código Civil as partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 8.226.209,76. Faço constar ainda que a dívida correspondente a até US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares) equivalentes a R\$ 66.222.000,00 (sessenta e seis milhões e duzentos e vinte e dois mil reais) foi constituída por ABJ TRADING LLP, sociedade empresária constituída de acordo com as leis da Inglaterra, País de Gales e Escócia, com sede em Midas House, 2 Knoll Rise, Orpington, Kent BR6 0EL, Inglaterra, Reino Unido, registrada neste país sob o nº OC 377681. Demais condições constantes do título apresentado. A 2ª Substituta. Márcia Anacleto da Silva. *Márcia Anacleto da Silva*
Emol. R\$ 2.923,70.
Selo: AEL57496.

AV-13/162. Em 25 de outubro de 2017. Protocolo nº 10.786, de 25 de outubro de 2017. **PENHORA.** A requerimento do interessado e à vista do Termo de Penhora e Depósito expedido pelo Juízo da 19ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, devidamente assinado digitalmente

Deborah Passos de Lima
Escrivente

Matrícula nº 162

Ficha: nº 03 Vº

por Catarina Nogueira de Santa Barbara, relativo aos autos de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito, Processo digital nº 1100631-67.2016.8.26.0100), proposta por RF LUXEMBOURG S.À.R.L., contra W W Agropecuaria Ltda e outros, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado. Depositários: Marcos Aurélio Campiolo, Nadia Bou Roujeile Campiolo, Francisco Eugênio Campiolo, Márcia Regina Ferreira Campiolo, Aurea Inêz Campiolo Boin, Plínio Angelo Boin, Maria Emilia Campiolo Igarashi, Francisco Takashi Igarashi, Enedina Campiolo Sartorelli, Luiz Antônio Sartorelli, todos acima qualificados.

O 2º Substituto. Alessandro Cardoso dos Santos.

Emol. R\$ 63,00.

Selo: AXV 16870.

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente matrícula, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. dou fé.

JUSCIMEIRA - MT

05 MAR. 2021

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e Registro

Código da Serventia: 96



SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cód. Ato(s): 176, 177

BMM 58414 - R\$: 41,30

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>




Debora Passos de Lima
Escrevente